ATO DO PRESIDENTE Nº 65/18

Autoriza abertura de Processo Administrativo para aquisição de produtos gráficos para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de produtos gráficos (Confecção de Papel Timbrado e Capas para Processo) para a Câmara Municipal de Miracatu, considerando Memorando nº 71/18 DIR.SEC.

Miracatu, 30 de maio de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente